



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PUBLICADO

22 NOV 2018

ED. 1370

PAG. 02

DECRETO Nº. 064/2018

21.11.2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício Financeiro de 2018 e da outras providencias.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 939/2018 de 14 de novembro de 2017.

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 40.200,00 (Quarenta mil e duzentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
001	DEPTO MUNICIPAL DE FAZENDA		
28.843.0000.0001	Divida Publica		
32.90.21.00.00.00	Juros sobre a Dívida por contrato – 46	000	3.500,00
TOTAL			3.500,00

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
05	DEPTO MUNICIPAL DE SAUDE		
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0023.2011	Manutenção dos Programas do SUS		
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – 73	303	10.000,00
10.302.0024.2023	Manut. Hospital Municipal São Matheus		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – 1994	420	3.000,00
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – 1995	420	500,00
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 109	496	1.700,00
10.302.0030.2007	Consórcios Públicos Intermunicipais		
31.71.70.00.00.00	Rateio Participação em Consórcios Publ. – 117	303	5.000,00
33.71.70.00.00.00	Rateio Participação em Consórcios Publ. – 118	303	3.500,00
TOTAL			23.700,00

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
10	DEPTO MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL		
002	DIV. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0029.2021	Manut. Fundo Munic. Assist. Social		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – 259	934	5.000,00
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo – 266	934	5.000,00
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica – 272	934	3.000,00
TOTAL			13.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, fica utilizado o Provável Excesso de Arrecadação nas seguintes fontes de recursos e Anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Excesso de Arrecadação

37	17180411000000	934	Bloco Financ. Da Proteção Social Básica	11.000,00
137	13210011010200	496	Rend. Aplic. Media Alta Complex. SUS 496	1.700,00
TOTAL.....				12.700,00

Anulação de Dotação

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
001	DEPTO MUNICIPAL DE FAZENDA		
04.123.0006.2006	Manut. Ativ. Depto de Fazenda		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 42		
TOTAL		000	3.500,00
			3.500,00

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
05	DEPTO MUNICIPAL DE SAUDE		
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0023.2010	Manutenção dos Serv. Assistência em Saúde		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - 49		
10.302.0024.2023	Manut. Hospital Municipal São Matheus	303	10.000,00
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 1996		
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica - 113	420	3.500,00
TOTAL		303	8.500,00
			22.000,00

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
10	DEPTO MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL		
002	DIV. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0029.2021	Manut. Fundo Munic. Assist. Social		
33.90.14.00.00.00	Diárias - Pessoa Civil - 263		
TOTAL		934	2.000,00
			2.000,00

Artigo 3º. - Ficam alterados os anexos da Lei nº. 927/2017 - PPA 2018 a 2021 e anexos da Lei nº. 930/2017 - LDO 2018, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR

Em 21 novembro de 2018


JAIR STANGE
Prefeito Municipal